



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

CONTRATO nº 020/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA ARTUR RAMOS DE ALMEIDA DA SILVA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº [REDACTED].353.264-[REDACTED], brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ARTUR RAMOS DE ALMEIDA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.890.272/0001-14, com sede na Rua Nanain, nº 40 - Sala 08 - Loteamento Joafra - Rio Branco/AC - CEP 69919-334, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Sr. ARTUR RAMOS DE ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, casado, Empresário, com endereço comercial na Rua Nanain, nº 40 - Sala 08 - Loteamento Joafra - Rio Branco/AC - CEP 69919-334, portador da Carteira de Identidade nº 408.919 - SEPC/AC e CPF nº [REDACTED].154.502-[REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, observando o que consta do Processo nº 4656680/2022, elaborado em conformidade com o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, e nº 02, de 11 de outubro de 2010 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desenvolvimento e atualização de aplicativo móvel para dispositivos com sistemas operacionais Android e iOS, para utilização pelos profissionais, empresas e sociedade, usuários dos serviços oferecidos pelo CREA/RN, com suporte e manutenção por 12 (doze) meses, migração e treinamento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desenvolvimento aplicativo para sistema Android e iOS	serviço	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2	Desenvolvimento painel de gerenciamento do Aplicativo	serviço	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3	Publicação aplicativo nas lojas Play Store e Apple Store	serviço	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
4	Suporte e Manutenção	mês	12	R\$ 566,67	R\$ 6.800,00
TOTAL				R\$ 15.300,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/08/2022 até 23/08/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93.

End.: Av. Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova – Natal/RN
Site: www.crea-rn.org.br E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br
PABX: (84)4006-7200 FAX: (84)4006-7201 CNPJ: 08.025.934/0001-90